



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APÊNDICE III – TERMO DE COMPROMISSO

ESTUDANTE			
Nome:			
CPF:		Matrícula:	
Câmpus:			
Curso :			
Instituição de destino :			
Curso de destino :			
País de destino :			
Data de saída:		Data de retorno:	
Período (meses):			
Representante legal:			
Nome:			
CPF :		Telefone :	
E-mail :			

Informo que fui aprovado/a em processo de seleção para o Programa de Mobilidade Acadêmica ☐

--

e solicito que sejam viabilizadas as providências para a manutenção do meu vínculo de matrícula nesta Instituição durante o período do meu afastamento.

Declaro estar ciente que:

- Deverei elaborar, com a Coordenação do Curso, o Plano de Estudos a ser desenvolvido na Instituição de Destino, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das atividades;
- Ao fim do período de mobilidade acadêmica, deverei apresentar Memorial das Atividades desenvolvidas na instituição de destino à Coordenação do Curso, devidamente comprovadas e documentadas;
- Deverei solicitar a validação de disciplinas das atividades acadêmicas realizadas com sucesso, no curso de destino, devendo para isso respeitar os prazos estabelecidos e fornecer os documentos exigidos;
- Deverei cursar todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular vigente na época do meu retorno, para fins de integralização do curso;
- Deverei comunicar qualquer alteração do período de permanência no programa de mobilidade;
- Deverei anexar ao termo de compromisso o instrumento público ou particular de procuração, com validade mínima correspondendo ao tempo de permanência no programa, estabelecendo poderes específicos de representação junto ao CEFET-MG, acompanhado das cópia dos documentos de identidade de seu/a procurador/a.

Local e Data

Assinatura do Estudante

Assinatura do Coordenador de Curso

Assinatura do Coordenador do Registro Acadêmico

Assinatura do Representante Legal